CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 27

de 28 de abril de 2010

CONSTITUI A ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo Art. 68 e o Art. 72 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Fica constituída uma Comissão Especial, para recebimento e julgamento dos documentos pertinentes a Chamada Pública de Parceria que tem por objetivo selecionar uma entidade de direito público privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Civil de Interesse Público - OSCIP, por meio de Termo de Parceria, para executar as ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, no âmbito do Programa PROJOVEM Trabalhador, na forma que determina a legislação pertinente.

Art. 2°..

A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

-*Marcus Vinícius Rossetinni de Andrade Costa;*

-*Eliene Cardoso de Oliveira;*

-*Adelíbio Armoa de Deus.*

Membros Suplentes

-*Rodrigo Lopes da Silva;*

-*Keller Marques Cabral;*

-*Ernestina Aparecida Giansante Grubert.*

Parágrafo único. .

O terceiro membro será representante do Cl AT - Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador.

Art. 3°..

A Presidência da referida comissão será executada pelo Sr Marcus Vinícius Rossetinni de Andrade Costa.

Art. 4º..

A Comissão Especial poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da assessoria jurídica nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 28 DE ABRIL DE 2010

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em